ATA DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, REFERENTE AO PRIMEIRO PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 02 DE JUNHO DE 2025.

Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às 19:00 horas, em Sessão Presencial, coordenada pelo Presidente da Câmara Municipal, Senhor Adalto Ferreira da Silva, realizou-se a **Décima Quinta** Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao Primeiro Período Legislativo da Primeira Sessão Legislativa da Décima Legislatura. A sessão ocorreu no Plenário das Deliberações João Francisco Clímaco, situado à Avenida Desidério Domingos Lopes, nº 3040, Bairro João Francisco Clímaco. Estiveram presentes os seguintes vereadores: **André Luiz Baier, Antônio Barroso Viana, Claudiomir Rodrigues, Fábio dos Santos das Chagas, Francisco Célio Brito Silva, Jair Alves de Oliveira, Jefferson de Castro Clímaco, Joaldo Santos de Souza, Jocimar Maulaz, Milton Domiciano Gomes e o Vereador Presidente Adalto Ferreira da Silva**. O Presidente declarou aberta a sessão com as seguintes palavras: "Havendo quórum legal e de acordo com o regimento interno, declaro aberta a **Décima Quinta** Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao Primeiro Período Legislativo da Primeira Sessão Legislativa da Décima Legislatura, realizada no dia 02 de junho de 2025." **Ato seguinte**, o Presidente cumprimentou os vereadores e passou para a leitura da ata da sessão anterior, que foi dispensada e aprovada em plenário, conforme o artigo 105 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Em seguida, iniciou-se a leitura dos **documentos expedidos**, não havendo nenhum. Continuou-se com a leitura **dos documentos recebidos**: **II.2.1** - **Projeto de Lei nº 260-GP/2025 –** "Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente". **R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). II.2.2** – **– Projeto de Lei nº 261-GP/2025** – "Altera o art. 3° da Lei 1.772-GP/2021, de 21 de dezembro de 2021 que "dispõe sobre a criação da "Casa da Cidadania de Nova Mamoré" em Porto Velho capital do Estado de Rondônia, destinado ao amparo e proteção dos doentes do município de Nova Mamoré e dá outras providências". **II.2.3 - Projeto de Lei nº 013/2025 –** De Autoria da Mesa Diretora, "Dispõe sobre o Regulamento da Concessão de Diárias da Câmara Municipal de Nova Mamoré e dá outras providências". A sessão seguiu para o **Pequeno Expediente**, no qual os vereadores fizeram uso da palavra por até 5 (cinco) minutos, sem direito a aparte. Fizeram uso da palavra, na seguinte ordem: Primeiro, o Vereador Joaldo Santos de Souza, o segundo o Vereador André Luiz Baier. Não havendo mais inscritos, passou-se para o **Grande Expediente**, no qual os vereadores fizeram uso da palavra por até 10 (dez) minutos, com direito a aparte. Fizeram uso da palavra, na seguinte ordem: Primeiro, o Vereador Francisco Célio Brito Silva, em segundo, o Vereador André Luiz Baier, em terceiro, o Vereador Fábio dos Santos das Chagas, em quarto o Vereador Jair Alves de Oliveira, em quinto o Vereador

ID: 183528 e CRC: E1255EEC

Milton Domiciano Gomes e, por último, o Vereador Antônio Barroso Viana. Não havendo mais vereadores inscritos no **Grande Expediente**, o Presidente passou para a **Ordem do Dia**, que constou das seguintes proposições: A **primeira** proposição foi o **Projeto de Lei nº 008/2025** – "Dispõe sobre a instituição do uso do cordão de girassol como instrumento auxiliar de orientação para identificação de pessoas com deficiências ocultas no município de Nova Mamoré – RO, e dá outras providências", de autoria do Vereador André Luiz Baier. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica.A **segunda** proposição foi o **Projeto de Lei nº 009/2025** – "Dispõe acerca da implantação de Código Qr em todas as Placas de Obras públicas executadas no âmbito do Município de Nova Mamoré/RO, para leitura e fiscalização eletrônica", A **terceira** proposição foi o **Projeto de Lei nº 010/2025 –** Institui a Semana Municipal da Leitura no âmbito do Município de Nova Mamoré e dá outras providências", ambas proposições são de autoria do Vereador Jefferson de Castro Clímaco. Após a discussão as proposições foram aprovadas por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A **quarta** proposição foi o **Projeto de Lei nº 011/2025 –** "Dispõe sobre a denominação do prédio público da Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO, e dá Outras Providências", de autoria do Vereador Francisco Célio Brito, Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A **quinta proposição foi o Projeto de Lei nº 012/2025-** "Dispõe sobre a obrigatoriedade da reserva de leitos específicos no Hospital Municipal Antônio Luiz de Macedo, no município de Nova Mamoré/RO, para o atendimento a mães em situação de perda gestacional, e dá outras providências", de autoria do Vereador Jefferson de Castro Clímaco, após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica**. A sexta proposição foi a Indicação de nº 017/2025-** que indica "a CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA E DE UM PLAYGROUND na ESCOLA MUNICIPAL ONORINA DE SOUZA, localizada no Distrito de Nova Dimensão"**; A sétima proposição foi a Indicação de nº 018/2025-** "A AQUISIÇÃO E A CONSTRUÇÃO DE UM ACERVO DE LIVROS DE LITERATURA INFANTIL E INFANTO JUVENIL NA ESCOLA MUNICIPAL ONORINA DE SOUZA, localizada no Distrito de Nova Dimensão"; A **oitava propositura foi a Indicação nº 019/2025-** que indica "a necessidade urgente de REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL LUCIMAR MARTINS"; A **nona proposição foi a indicação de nº 020/2025-** que indica "a necessidade de REPAROS E MANUTENÇÃO NA PISTA DE CAMINHADA LOCALIZADA NO CENTRO DA CIDADE DE NOVA MAMORÉ", todas as indicações mencionadas são de autoria do Vereador Jefferson de Castro Clímaco e após a discussão foram aprovadas por unanimidade entre os votantes em votação simbólica**.** A **décima** proposição foi **a Indicação de n° 021/2025-** que indica "a necessidade da REESTRUTURAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NOS CANTEIROS CENTRAIS NAS AVENIDAS MANOEL MELGAR E ANTÔNIO MATOS PIEDADE, INCLUINDO A REINSTALAÇÃO DE POSTES COM LUMINÁRIAS DUPLAS PARA ILUMINAÇÃO DOS CANTEIROS CENTRAIS"**,** de autoria do Vereador Claudiomir Rodrigues, após a discussão foi aprovada por unanimidade

ID: 183528 e CRC: E1255EEC

entre os votantes em votação simbólica**.** A **décima primeira propositura foi a indicação nº 022/2025-** que indica "a ENTREGA DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE RECEITAS ORIUNDAS DE CONSULTAS PARTICULARES OU COOPERATVAS, desde que o paciente esteja devidamente cadastrado no Sistema Único de Saúde (SUS)", autoria do Vereador Jefferson de Castro Clímaco, após a discussão foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A **décima segunda** proposição foi a **Indicação de nº 023/2025**- que indica "A INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRAMOLAS) NO DISTRITO DE MARECHAL RONDON", autoria do vereador Antônio Barroso Viana, após a discussão foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A **décima terceira** proposição foi **a Indicação nº 024/2025-** que indica "REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ACERVO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ", autoria do vereador Jefferson de Castro Clímaco, após a discussão foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A **décima quarta** proposição foi a **Indicação 025/2025-** que indica "QUE SEJA ELABORADO E EXECUTADO UM PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DE BANHEIROS EM RESIDÊNCIAS DE FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA NO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ – RO", autoria do vereador André Luiz Baier, após a discussão foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A **décima quinta** proposição foi o **Requerimento nº 009/2025 -** que requer a "CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS", de autoria do vereador André Luiz Baier, após discussão foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário a leitura do parecer da Comissão de Constituição Justiça e Redação CCJ, referente aos projetos de Leis n°s: **258-GP/2025 e 259-GP/2025,** sendo realizado a leitura do **Parecer nº 008/CPCJFEFFO/2025**, e por fim anunciando o resultado do relatório, no qual a comissão, opinou por unanimidade pela constitucionalidade dos Projetos de Leis. **Ato contínuo**, posto em votação simbólica o **Parecer nº 008/CPCJFEFFO/2025**, da Comissão CCJ, foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente Adalto Ferreira Da Silva, dando continuidade na ordem do dia, a **décima sexta** proposição foi o **Projeto de Lei nº 258-GP/2025** - "Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente". **R$ 19.127,99 (dezenove mil, cento e vinte e sete reais e noventa e nove centavos).** E a **décima sétima** proposição foi o **Projeto de Lei nº 259-GP/2025 -** "Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente". **R$ 27.720,20 (vinte e sete mil, setecentos e vinte reais e vinte centavos),** ambos os projetos são de autoria do Poder Executivo, cujas proposições foram aprovadas por unanimidade entre os votantes em votação simbólica e com o Parecer Favorável da Comissão CCJ. E a **décima oitava** proposição foi a **Indicação nº 026/2025** - que indica "A NOMEAÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA DE NOVA DIMENSÃO COM O NOME DE RONILDO MARTINS DE PAULA", de autoria do Vereador Presidente Adalto Ferreira da Silva, apresentada de forma verbal, que após a discussão foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. O

ID: 183528 e CRC: E1255EEC

Presidente também mencionou que os **Projetos de Leis n.º: 260-GP/2025, 261-GP/2025**, ambos de autoria do Poder Executivo, bem como o **Projeto de lei nº 013/2025**, de autoria do Poder Legislativo foram encaminhados à Comissão de Constituição Justiça e Redação para análise e Emissão de Parecer. Encerrada a Ordem do Dia, passou-se para a fase da **Explicação Pessoa**l, na qual o único a utilizar a palavra foi o Vereador Antônio Barroso Viana, por até 5 (cinco) minutos, sem direito a aparte. Não havendo ninguém mais escrito, o Presidente, Vereador **Adalto Ferreira da Silva**, declarou: "Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Nova Mamoré, declaro encerrada a Décima Quinta Sessão Ordinária referente ao Primeiro Período da Primeira Sessão Legislativa da Décima Legislatura, realizada no dia dois de junho de 2025." E para constar, lavrou-se a presente ata, a qual será assinada pelo vereador Jefferson de Castro Clímaco – 1º Secretário, pelo vereador Milton Domiciano Gomes – 2º Secretário, e pelo vereador Adalto Ferreira da Silva – Presidente da Câmara Municipal de Nova Mamoré.

_____
ADALTO FERREIRA DA SILVA
Presidente da CMNM

_____
JEFFERSON DE CASTRO CLÍMACO
1º SECRETÁRIO CMNM

_____
MILTON DOMICIANO GOMES
2º SECRETÁRIO da CMNM

ID: 183528 e CRC: E1255EEC

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata	**da 15ª SESSÃO ORDINÁRIA**	**10/06/2025**

ID: **183528**
CRC: **E1255EEC**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **LARISSA SILVA SODRE ALMEIDA**
Criação: **10/06/2025 12:38:52** Finalização: **10/06/2025 12:40:53**

Processo

Documento

MD5: **C3BA75242181AAE786CBF4CE64F7F575**

SHA256: **CB90D3F877011857E0D864A61672CE069BD398BB0799741A22B5B83A8303CCDA**

Súmula/Objeto:

ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	Nova Mamoré	RO	10/06/2025 12:40:39

ASSUNTOS

REUNIÃO	10/06/2025 12:40:46

CIENTES

LARISSA SILVA SODRE ALMEIDA	10/06/2025 12:40:53
CRISTINA PEREIRA DA SILVA	10/06/2025 13:02:17

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA	ADALTO FERREIRA DA SILVA	PRESIDENTE DA CÂMARA	10/06/2025 12:41:24

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA	MILTON DOMICIANO GOMES	VEREADOR	10/06/2025 12:45:17

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA	JEFFERSON DE CASTRO CLÍMACO	VEREADOR	10/06/2025 12:49:23

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 183528 e o CRC E1255EEC.